PL 799/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4778 ***,DE*** 18 ***DE*** Março ***DE 2019.***

Ementa: Inclui o '' Dia Do Biomédico'' no calendário oficial de eventos no Município de Barra Mansa, e dá outras providências.

Art.1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa, O Dia do Biomédico ''.

Art. 2º - O Dia do Biomédico deverá ser comemorado no dia 20 de Novembro, em consideração a data em que a profissão foi finalmente regularizada no Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 ***DE*** Março ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1088 de 19/03/19.